

Goiânia, 23 de março de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º007 /2020

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

ESTETOSCÓPIO

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Estetoscópio em Aço Inox é indicado para auscultação cardíaca e pulmonar, fechado com membrana (diafragma) de plástico rígido, usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção, ângulos de alumínio, tubos em "Y" de PVC, par de olivas em PVC, mola de aço cromado, auscultador com anel isolante.



Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Estetoscópio em Aço Inox tem como objetivo auscultar os sons provenientes da respiração e dos batimentos cardíacos do paciente. Os sons são captados pelo diafragma, ampliados pelo auscultador através do tubo tipo "Y" e transferidos para os biauriculares colocados nos ouvidos do profissional responsável pela ausculta a ser realizada, portanto necessário sua aquisição para a Unidade de Internação do CEAP-SOL.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

10 (DEZ)

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.



A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Anna Caroline S. S. Magalhães
GOIEN-GO 305246
Supervisora de Enfermagem
Condomínio Solidariedade-CG

Anna Caroline S.S. Magalhães
Supervisão de Enfermagem
CEAP-SOL

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
Condomínio Solidariedade

Enª Esp. Camilla A. Salazar da Silva
Coordenadora Operacional
CEAP-SOL ISG

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade

Goiânia, 23 de março de 2020.

COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 036/2020.

Local: Coordenação Operacional

De: Camilla Salazar.

Para: Setor de Compras.

Assunto: Aquisição de Oxímetro de pulso portátil.

Prezado,

Solicito compra de 12 oxímetros de dedo portáteis para unidade hospitalar do CEAP-SOL e consultório do médico do trabalho, justifico solicitação pois este equipamento é útil para controlar a saturação de oxigênio dos pacientes com rebaixamento do quadro clínico, e alertar o mais rápido possível os enfermeiros e médicos quando uma queda muito brusca desse parâmetro ocorrer, evitando manifestações físicas ao paciente.

Atenciosamente.

Enf^a Esp. Camilla A. Salazar da Silva

Coordenadora Operacional
CEAP-SOL

Enf^a Camilla A Salazar da Silva
Coordenadora Operacional – CEAP-SOL
Coren-Go 208262

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
Condomínio Solidariedade

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico, a ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Goiânia, 23 de Março de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

TR N.º 002/2020

1. DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a aquisição de Espécie padronizada de equipamento de uso hospitalar (Oxímetro de Puso portátil) no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Justifica-se a contratação, considerando a necessidade de Produto indicado para medições da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2) e frequência de pulsação para unidade hospitalar e consultório destinado ao médico do trabalho no CEAP-SOL.

Este equipamento é útil para controlar a saturação de oxigênio dos pacientes com rebaixamento do quadro clínico, e alertar o mais rápido possível os enfermeiros e médicos quando uma queda muito brusca desse parâmetro ocorrer, evitando manifestações físicas ao paciente.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO:

Oxímetro de pulso portátil






FIG 1

Produto indicado para medições da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2) e frequência de pulsação.

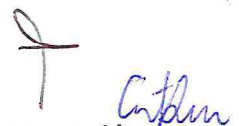
- . Parâmetros SpO2 e pulso
- . Faixa de medição de saturação: 35 a 99% - precisão +-2% - média 4 para SpO2
- . Faixa de medição de pulso: 30-250 BPM - precisão +- 3bpm - média 8 para pulsação.
- Utiliza 2 pilhas AAA
- . Tamanho: 63,5x34x35mm

4 QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item	Descrição	Quantidade
1	Oxímetro de pulso portátil	12 UND

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;



Arthur Brito de Moraes
 Comprador
 Condomínio Solidariedade

- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão FGTS;
 - Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Enf. Esp. Camilla A. Salazar da Silva
Coordenadora Operacional
CEAP-SOL ISG

Camilla.A.Salazar da Silva
Coordenadora Operacional – CEAP-SOL

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
Condomínio Solidariedade